



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do Tribunal Superior do Trabalho, constante do Regimento Interno do TST, Artigo 55, Inciso IV, cuja competência e composição estão estabelecidas no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.CADI Nº 47 , DE 4 DE JULHO DE 2022.

**Data:** 9 de setembro de 2022

**Horário:** 11h00

**Local:** Ambiente telepresencial do Google Meet

PARTICIPANTES	
Caio César Castilho de Souza Pereira (representando o Ministro Presidente da CADI)	Chefe de Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva
Luiz Cláudio Gonçalves	Secretaria-Geral da Presidência
Mateus Ferraz de Farias	Secretaria de Comunicação Social
Patrícia Andrade da Silva Soares	Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica
Esterlina Santa de Araújo	Secretaria de Saúde
Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita	Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão
Jader Marodim Ferreira	Servidor com Deficiência Auditiva, lotado no Gabinete do Ministro Augusto César Leite de Carvalho
Cristiano Carvalho de Lima	Servidor com Deficiência Visual, lotado no Gabinete do Ministro Breno Medeiros
Priscila Andrade Sousa (convidada)	Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão

**\*Os participantes atestaram ciência e concordância com esta lavratura, por meio de resposta a e-mail que encaminhou a Ata.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

<b>PAUTA</b>	
<b>1</b>	<p>Apresentação das Boas-Práticas encaminhadas pelos TRT's, com vistas ao Prêmio Justiça do Trabalho Acessível, conforme definido no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.CADI N° 59 , de 19 de agosto de 2022.</p> <p>O prêmio visa a reconhecer e disseminar os aprimoramentos realizados pela Justiça do Trabalho para a promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.</p> <p>A ASDIN analisou as 33 (trinta e três) práticas registradas pelos Regionais. Dois registros não foram admitidos, pois não atendiam ao disposto no inciso IV do Art. 9º do referido Ato. Após, realizou pré-seleção de 6 (seis) práticas que foram submetidas à análise prévia da CADI, para votação e definição das três práticas de maior destaque. As ações selecionadas serão condecoradas com o <b>Prêmio Justiça do Trabalho Acessível</b>, no dia 23 de setembro, em evento em comemoração ao Dia da Luta da Pessoa com Deficiência.</p>
<b>2</b>	<p><b>Boas práticas pré-selecionadas para análise da CADI:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TRT 3ª REGIÃO - Robô avaliador do nível de acessibilidade do portal eletrônico do TRT no ASES.</li><li>- TRT 13ª REGIÃO - Atendimento ao público externo, também, em Libras, utilizando Sala Acessível, no âmbito do TRT 13ª Região.</li><li>- TRT 16ª REGIÃO - Legenda Descritiva - utilização de texto alternativo como legenda descritiva em fotos e ilustrações de notícias publicadas no site do TRT-16</li><li>- TRT 18ª REGIÃO - Inserção de janela com intérprete de libras e de legendas automáticas instantâneas nas transmissões ao vivo das sessões do 2º grau, em cursos e eventos.</li><li>- TRT 23ª REGIÃO - Prédios acessíveis.</li><li>- TRT 24ª Região - Curso PJe Acessível.</li></ul>
<b>DELIBERAÇÕES</b>	
<p><b>Escolha das 3 Práticas Destaques</b></p> <p>A Assessora-Chefe da ASDIN apresentou as práticas esclarecendo detalhes das temáticas abordadas, os resultados e aspectos relativos à eficiência, qualidade, aplicabilidade e alcance social. Os demais membros foram especificando aspectos técnicos de acordo com a vinculação de sua área de responsabilidade. Ao final, procedeu-se à votação por meio de formulário eletrônico. As práticas escolhidas foram:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>TRT 3ª REGIÃO - Robô avaliador do nível de acessibilidade do portal eletrônico do TRT no ASES.</b></li><li>- <b>TRT 23ª REGIÃO - Prédios acessíveis.</b></li><li>- <b>TRT 24ª Região - Curso PJe Acessível.</b></li></ul> <p>As Boas práticas escolhidas serão submetidas à aprovação da Presidência do TST e CSJT, conforme definido no Art. 14 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.CADI N° 59 , de 19 de agosto de 2022.</p>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nada mais havendo a tratar, eu, Ekaterini Sofoulis H. Morita, lavrei o presente registro de reunião, que foi analisado pelos integrantes da Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do TST, que, em resposta a e-mail com o seu teor, atestaram concordância.

A presente Ata foi submetida à apreciação do Chefe de Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva, o Presidente da Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão,

Brasília, 09 de setembro de 2022.

---

**EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS MORITA**  
Assessora-Chefe de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão

---

**CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA**  
Chefe de Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva